



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
66ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
28/08/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210014 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA PADRE CÍCERO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08210016 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA, SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS DA RUA BUARQUE DE MACEDO	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08230019 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA ITATIAIA NO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08230020 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA GONÇALVES DIAS NO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08260002 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, LOCALIZADA NAS RUAS C. SETENTA E DOIS, RUA C. SETENTA E TRÊS.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08220006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ANTÔNIO DE AMORIM, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
7	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08250001 /2024	VEREADORA GABY RONALSA	MOÇÃO DE PESAR EM VIRTUDE DO ÓBITO DA SRA. VALÉRIA VIANNA DE SÁ - LELA	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO 28/2023

**AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA PADRE CÍCERO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência nos termos regimentais do art. 216 I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió para sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, para adotar as providências necessárias para a realização de **drenagem e pavimentação na Travessa Padre Cícero, no bairro Tabuleiro dos Martins**, CEP 57081-162, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Travessa Padre Cícero, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, é uma via de extrema importância para a mobilidade dos moradores e o tráfego local. No entanto, a ausência de um sistema adequado de drenagem e pavimentação tem gerado sérios transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de água e à lama, dificultando o acesso de veículos e pedestres.

A falta de infraestrutura adequada não só compromete a qualidade de vida dos moradores, como também expõe a comunidade a riscos sanitários, uma vez que a água acumulada pode se tornar um foco de proliferação de doenças. Além disso, a dificuldade de circulação afeta diretamente a economia local, pois impede a livre movimentação de mercadorias e serviços, prejudicando pequenos comércios e empreendimentos na região.

Dessa forma, a solicitação de drenagem e pavimentação da Travessa Padre Cícero é imprescindível para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da população local, além de promover o desenvolvimento urbano do bairro Tabuleiro dos Martins. A implementação dessas melhorias irá assegurar uma infraestrutura mais eficiente e duradoura, facilitando o acesso e a mobilidade, e contribuindo significativamente para a valorização do bairro e a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de julho de 2023.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador – Partido dos Trabalhadores
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

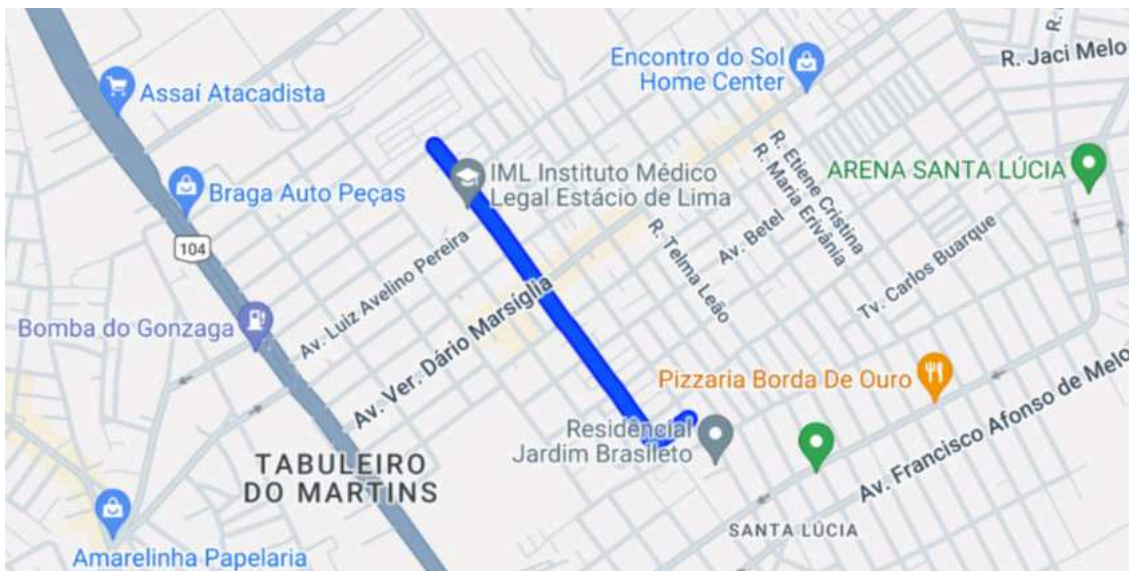
 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

ANEXO I
Fotos do local



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO 29/2023

**AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA, SEGURANÇA
E ILUMINAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS DA RUA BUARQUE DE MACEDO**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência nos termos regimentais do art. 216 I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió para sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, na pessoa do diretor Gutenberg de Melo Bezerra, e do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, na pessoa do diretor André Santos Costa, para adotar as providências necessárias para a realização de **obras de melhoria na estrutura, segurança e iluminação do ponto de ônibus da Rua Buarque de Macedo**, conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de melhorias na estrutura, segurança e iluminação do ponto de ônibus próximo ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL) é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a segurança dos estudantes que utilizam o transporte público diariamente. O atual estado de conservação do ponto de ônibus não oferece condições adequadas para abrigar os usuários, expondo-os a intempéries e a riscos de acidentes.

A ausência de uma estrutura adequada compromete o conforto e a segurança dos estudantes, que muitas vezes precisam aguardar longos períodos pela chegada do transporte, especialmente em horários noturnos. Além disso, a falta de iluminação no local aumenta significativamente o risco de ocorrências de crimes, colocando em perigo a integridade física dos estudantes e de outros usuários.

Portanto, a melhoria da infraestrutura, aliada à instalação de iluminação pública eficiente e a implementação de medidas de segurança no ponto de ônibus, é imprescindível para proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para os estudantes do IFAL e demais usuários. Essa intervenção não só atenderá às necessidades

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

da comunidade estudantil, como também contribuirá para a promoção da segurança pública e o fortalecimento da infraestrutura urbana na área.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de agosto de 2023.



DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador – Partido dos Trabalhadores
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

ANEXO I
Fotos do local



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 029/2024 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Itatiaia, localizada no bairro do Farol, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), lâmpadas queimadas que deixa grande parte da rua às escuras e também dificultando a visibilidade da população que por ela transitam. Informo que já foram substituídas algumas lâmpadas, restando 4 postes sem a devida substituição, portanto, se faz necessário a devida substituição para que a população possa usufruir de uma iluminação mais adequada.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 030/2024 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Gonçalves Dias, localizada no bairro do Farol, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), lâmpadas queimadas que deixa grande parte da rua às escuras e também dificultando a visibilidade da população que por ela transitam. Informo que já foram substituídas algumas lâmpadas, restando 8 postes sem a devida substituição, portanto, se faz necessário a devida substituição para que a população possa usufruir de uma iluminação mais adequada.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 83/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a pavimentação das ruas, localizada no na rua c setenta e dois, rua c. setenta e três no bairro do Benedito Bentes.

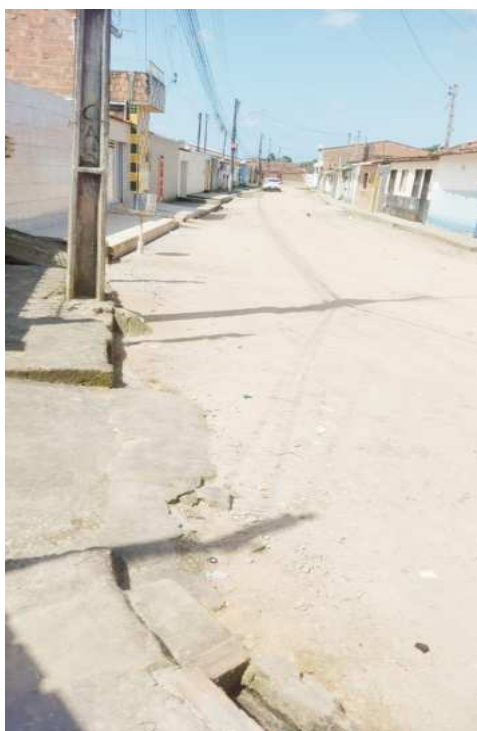
A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°417/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“ REVITALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ANTÔNIO DE AMORIM, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RECANTO DAS ESTRELA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES .”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores do condomínio supracitadas, que reivindicam a revitalização do quebra-molas já existe no local que está completamente deteriorado, com isso os motoristas passam sem respeita os limites de velocidade na região pode ocasionar um acidente de grande proporção. Se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

REQUERIMENTO Nº 003/2024 – GVGR

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do óbito da Sra. Valéria Vianna de Sá, conhecida como Lela, ocorrido em 24 de agosto de 2024.

É com extremo pesar que comunico o falecimento da Sra Valéria Vianna de Sá, um ser humano muito querido e especial na comunidade do bairro Pontal da Barra. Ela deixa o marido e três filhos.

Lela, como era conhecida, deixa um lapso enorme na comunidade cultural de Maceió. Ocupava o cargo de presidente da Associação dos Artesãos do Pontal da Barra, pela segunda vez e também era uma das componentes do Fandango do Pontal da Barra.

Nascida e criada no bairro do Pontal da Barra, dedicou sua vida à preservação e promoção da renda de filé, uma das mais tradicionais expressões artesanais de Alagoas, sendo a guardiã de nossa cultura.

Em sua vida foi uma mulher de garra, de família e de caráter, deixando um legado de muito amor, de ensinamentos e de alegria. Sua partida deixa uma enorme lacuna para aqueles que tiveram a oportunidade de conviver ao seu redor, desfrutando de sua companhia e de seus aprendizados. Solidarizo-me com seus familiares e amigos, pela partida desta grande e inesquecível mulher. Era uma grande líder, sempre batalhando em prol da população maceioense.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos e só me resta pedir que Deus a receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforto os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor. Que Nossa Senhora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

console todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassarem esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de agosto de 2024.

GABY RONALSA

Vereadora